



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGUAZEM (MS)

MATRÍCULA
-2.465-

FICHA
-1-

Lucy Leda
Lucy Leda Cardoso Ramos
oficial em substituição

IMÓVEL: "LOTE LETRA A", do quarteirão nº43, medindo 54,00x50,00 metros (cinquenta e quatro metros de frente por cinquenta ditos da frente aos fundos), ou seja, 2.700m² (dois mil e setecentos metros quadrados), localizado do lado ímpar do logradouro, a 54,00 metros da esquina com a Rua Pedro Ledesma, na zona urbana desta cidade e comarca de Iguazem, Estado de Mato Grosso do Sul, e obedece as confrontações seguintes: NORTE: com a Rua Rio Grande do Sul; SUL: com o lote letra B; LESTE: com a Avenida Francisco Guarda, onde faz frente; e a OESTE: com o lote letra D.

CADÁSTRO não consta no registro anterior.

PROPRIETÁRIO: IDALINA PRAGA, brasileira, desquitada, capaz, do lar, portadora da C.I. RG nº-356.391-SSP/MS, titular do C.I.C. Nº 396.622.331-72, residente e domiciliada - à Rua D. Pedro II, nº1367, na cidade de Amambai-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº1.443 do C.R.I. de Amambai-MS. IGUAZEM-MS, 16.12.88.

EMOLUMENTOS: Cz\$1.337,11. Total. Em, *Lucy*, Oficial do Registro em substituição, que o fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fe e assino.

Lucy Leda
Lucy Leda Cardoso Ramos

R.1-2.465- EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.988. Protocolo nº 4.545
Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 12.12.88, livro nº29-E, fls.033/034, no 1ºOfício de Notas desta comarca, Tabelião Substituto Gelson Andrade Moreira, pelo preço de Cz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados), a proprietária(M.2.465), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor **WILSON ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, capaz, medido, casado sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, com dona, **SANDRA PRESTES LESSA FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador de C.I. RG Nº608.810.194-SSP/PR, titular do C.I.C. Nº 280.949.139-91, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no livro nº453-N, fls.126, do Cartório Simoni-2ºOfício de Notas da cidade de Londrina-Pr, em data de 24.05.79, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Leandrelino Peixoto, 1.801, nas condições especiais. **EMOLUMENTOS:** Cz\$2.668,55. Total. Em, *Lucy*, Oficial do Registro em Substituição, que o fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fe e assino.

Lucy Leda
Lucy Leda Cardoso Ramos

AV.2-2.465- EM 08 DE OUTUBRO DE 1.998 Protocolo N.º.584
Faz-se a presente averbação, no sentido de ficar constando que, de conformidade com o R.1-4.018, os proprietários acima(R.1-2.465) venderam ao senhor **Claro Lopes Nogueira**, a área de 750,00 metros, desmembrada do imóvel objeto da presente matrícula, e que em virtude dessa alienação restou-lhe o remanescente de 1.950,00 metros, constante neste matrícula. Em, *Lucy*, Oficial do Registro, a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fe e assino.

Lucy Leda
Lucy Leda Cardoso Ramos

R.3/2.465 - Protocolado sob nº 32.936 em 19/12/2.019.

PENHORA

Pelo requerimento datado de 11 de dezembro de 2.019, a exequente **Baobá Administradora S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.704.146/0001-42, representada neste ato por seu procurador: **Ivan Ariovaldo Pegoraro**, inscrito na OAB/PR nº 6.361, com firma reconhecida em 11/12/2.019 no 8º Tabelionato de Notas de Londrina/PR; requer o registro do Termo de Penhora, expedido em 03/12/2.019 pela 5ª Vara Cível de Londrina/PR - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, **Oswaldo Taguette**, Processo nº 0008875-47.2010.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes - Sentença; cujo valor da causa expresso em R\$ 108.000,00 e como exequente: **Baobá Administradora S/A** e, como executados: **Instituto Keynes Serviços Educ. Ltda**, inscrita no CPF/MF sob nº 09.518.232/0001-00; **Sandra Prestes Lessa Fernandes de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob nº 280.949.219-00 e; **Wilson Roberto Fernandes Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 280.949.139-91 e; como Terceiros: **Governo do Estado do Paraná - SEFAZ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.890/0001-89; **Município de Londrina/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70 e; **Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41; procedo o presente

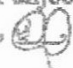
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QMNGH-8K224-PQYSL-5R93G>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5GJ 2H9J6 ULYYS LDTHU






Valide aqui este documento

stro da presente penhora no imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros imóveis
riculados nesta serventia sob nsº 2.683, 2.684 e 2.760. Emolumentos: R\$ 156,00 - Funjecc 10%
R\$ 15,60 - Funadep 6%: R\$ 9,36 - Funde-PGE 4%: R\$ 6,24 - Taxa Selo: R\$ 1,50. Eu,  Oficial
lar, que o fiz digitar, conferi, dou fé e assino. mmcb

Selo Digital: ACM 72079-402-NOR

Iguatemi/MS, 20 de dezembro de 2019.


Perla Lilian Delgado
Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel da Matrícula número 2466, e tem valor de certidão, Iguatemi/MS, 06/03/2024.

Selo Digital nº AJT97975-200-NOR, <http://www.tjun.jur.br>
Emolumentos: R\$19,00, Funjecc 10% R\$2,90, Funjecc 5% R\$1,45, R\$2,90.
Funadep 6% R\$1,74, Funde - PGE 4% L16: R\$2,90, Fundep-MS 10%: R\$2,90, Selo R\$1,50.
Perla Lilian Delgado - Oficial Titular



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QMN6H-8K224-PQYSL-5R93G>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ONR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5GJ 2H9J6 ULYY5 LDTHU